

OF. Nº 139/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 26 de fevereiro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 201/21-CMV

Vereador Fabio Damasceno

Processo administrativo nº 2386/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Anexo: 01 folha

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

AR/ar



Ref. C.I. nº 210/2021-SAJI

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

Em atenção à C.I. supramencionada, referente ao Requerimento nº 201/2021, de autoria do Vereador Fábio Damasceno, que solicita informações sobre o protocolo nº 2.386/2021, passamos a expor:

- A lei mencionada acima está sendo cumprida?
 Resposta: Até o presente momento não.
- Existem parceiras, com pessoas jurídicas para este programa?
 Resposta: Prejudicada.
- Caso positivo, onde foram instalados esses totens?
 Resposta: Prejudicada.
- 4. Caso negativo, o poder executivo pretende colocar em vigor? A partir de quando?

Resposta: A exemplo de muitas outras iniciativas, a atual gestão, após conhecer melhor o teor da lei citada, buscará junto à respectiva Secretaria a adoção de medidas que visam efetivar a aplicação do dispositivo legal.

G.P., em 18 de fevereiro de 2.021

OSVALDO LUIZ DE ROCCO

refeito

Chost la Cabinata i B

Chefe do Gabinete da Prefeita